



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 135/2023

Pregão Eletrônico nº 61/2023

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 17 de julho de 2023.

Kely Inila Rambo
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/PR 102786



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 366/2023
DATA: 17 DE JULHO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 135/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 61/2023, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 135/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 61/2023, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Joner Cousseau Comercio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 21.959,40 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

LOTE 02

Adjudicatário: JTK Distribuidora de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 2.224,30 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)

LOTE 03

Adjudicatário: Imperial Comercio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)

LOTE 04

Adjudicatário: Imperial Comercio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 10.499,50 (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

LOTE 05

Adjudicatário: Imperial Comercio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 16.890,60 (dezesseis mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos)

LOTE 06

Adjudicatário: Imperial Comercio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 11.436,00 (onze mil, quatrocentos e trinta e seis reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2023.07.19 09:46:37 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO

- PUBLICADO -

DATA: 17.07.2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3454



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

PÁG. 166 ASS.

17 de julho de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3454

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM RECURSO

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2023

ORIGEM: Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes.

CERTAME: Pregão Eletrônico n.º 43/2023

RECORRENTES: KREMER SEGURANÇA PRIVADA LTDA

RECORRIDA: PST VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

ASSUNTO: Intimação de decisão/julgamento.

DECISÃO: Diante do exposto, conheço o recurso interposto e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo a decisão guerreada. Em consequência, adjudico o objeto do certame à recorrida. Dê-se seguimento ao certame! Publique-se!

Obs.: Os autos do procedimento, assim como a íntegra da decisão, permanecem com vistas aos interessados, podendo ser analisados junto a sede administrativa do Município de Mercedes, no horário de expediente, das 07:30 h às 11:30 h e das 13:00 h às 17:00 h.

Mercedes-PR, 17 de julho de 2023

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 366/2023

PORTARIA Nº 366/2023

DATA: 17 DE JULHO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 135/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 61/2023, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 135/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 61/2023, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Joner Cousseau Comercio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 21.959,40 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

LOTE 02

Adjudicatário: JTK Distribuidora de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 2.224,30 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)

LOTE 03

Adjudicatário: Imperial Comercio de Alimentos Ltda

Valor proposto: R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)

LOTE 04



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br